

**MATERIAL AUTORIZADO**

5.18. Os alunos realizam as provas-ensaio em computador ou tablet.

5.19. Na prova-ensaio de Matemática (92), os alunos devem ser portadores de calculadoras, não alfanuméricas e não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Terem, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada, raiz cúbica;
- Serem silenciosas;
- Não necessitarem de alimentação exterior localizada;
- Não terem cálculo simbólico (CAS);
- Não serem gráficas;
- Não terem capacidade de comunicação a distância;
- Não terem fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

**INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS**

6.1. O professor que realiza a vigilância das provas-ensaio deve, após os alunos estarem sentados nos seus lugares e antes do início da prova-ensaio, informar o seguinte:

- Para realizar a prova-ensaio terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;
- A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;
- A credencial individual é utilizada pelo aluno em todas as provas-ensaio a realizar, sendo esta a que identifica o aluno;
- O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;
- O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;
- As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar são recolhidas no final da prova;
- Na prova-ensaio de Matemática (92) os alunos têm de ser portadores do cartão de cidadão ou de outro documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia, enquanto nas provas-ensaio do 6.º ano os alunos têm apenas de ser portadores de um cartão com fotografia que os identifique (Ex: cartão de identificação da escola);
- Nas provas-ensaio do 4.º ano os alunos não têm de ser portadores de documento de identificação.

*Informação retirada do GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS-ENSAIO*

*ANO LETIVO 2024/2025*